

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000003711 / 2015

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00001461 SABINO LUCIANO NETO

CNPJ/CPF: 39002462387

Endereço: RUA COLETOR JOSÉ DE ARAUJO

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI

Fone:

f-61

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

REFERENTE A PREMIACAO DO 1º COLOCADO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DO FESTIVAL JUVENIL DOS FESTEJOS JUNINOS DE SAO MIGUEL DO TAPUIO CONFORME SELECAO PUBLICA REALIZADA ATRAVES DO EDITAL 01/15. R\$ 700,00.

Observações:

DATA: 06/07/2015 HORA: 12:06:05

Nestes termos peço deferimento


Mariângela de Araújo Vieira
Coordenadora de Arquivo e Protocolo

CPF: 050 292 343-14

Q

ESTADO DO PIAUÍ

SOLICITAÇÃO DE DESPESA-SD Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

ORGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

1.1. Tipo de despesa: corrente

1.2. Justificativa : PAGAMENTO A SABINO LUCIANO NETO

1.3. Detalhamento

PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇÃO DO 1º COLOCADO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DO FESTIVAL JUVENIL DOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO CONFORME SELEÇÃO PÚBLICA REALIZADA ATRAVÉS DO EDITAL 01/15.

1.4 Data 06/ 07/ 2015

Francisco Wilson Soares Cruz
Sec. Mun. de Cult. Turismo e Meio Ambiente
CPF 000 952 623-42
Assinatura Solicitante

1.5 Data 07/07/15

Jose Lincoln Sobral Matos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 052 695 205-91
Autorização do Ordenador

2. PROTOCOLO

2.1. Processo Nº:

3211

2.2. Data:

06/07/15

Maria Jovane de Araujo Vieira
Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF 050 292 343-14
Assinatura

3. EMPENHO

NE Nº

3.2. Valor R\$.

700,00

3.3. Data:

___/___/___

Assinatura

4. CONTROLADORIA

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei 4.320/64

4.2. Data: 07/07/15

Valneir Marques de Pinho
Controladora Interna
CPF 811.538.173-20
Controladoria Geral

5. TESOURARIA

5.1. Data:

07/07/15

Mana da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF 524 035 032-81
Autorização do Ordenador



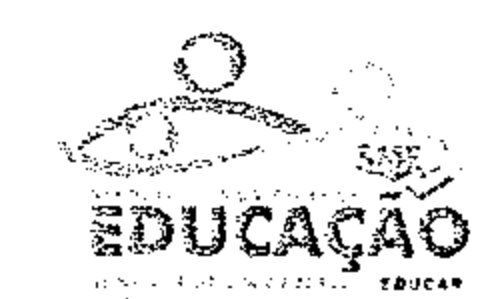
18 a 23 de
JUNHO 2015

Festival JUNINO

São Miguel do Tapuio - Piauí (2015)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
TURISMO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
Respeito a nossa gente

Criativa (86) 3146-6441 / 3106-1632



18 a 23 de
JUNHO 2015

Festival JUNINO

São Miguel do Tapuio - Piauí (2015)

CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93 - São Miguel do Tapuio/PI
Tel/Fax - (86) 3249-1333

Decreto nº 101/2015

São Miguel do Tapuio (PI), 28 de maio de 2015

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica Sra. **CLAUDINEIDE PEREIRA ALVES MILANÊZ** juntamente com o Sr. **FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA** nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que, porventura venham a ser abertas em nome Município de São Miguel do Tapuio (PI) vinculada ao CNPJ 06.716.906.0001/93 com poderes relacionados abaixo:

Agência:

1141-X

Contas: 60002-4

Poderes

026 Solicitar saldos, extratos, comprovantes e consulta

099 Cadastrar, alterar desbloquear senhas

104 Efetuar pagamento por meio eletrônico

105 Efetuar transferência pro meio eletrônico

119 Liberar arquivo de pagamento

124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93 - São Miguel do Tapuio/PI
Tel/Fax - (86) 3249-1333

Decreto nº 102/2015

São Miguel do Tapuio (PI), 28 de maio de 2015

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica Sr. **JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS** juntamente com o Sra. **MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA** nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que, porventura venham a ser abertas em nome Município de São Miguel do Tapuio (PI) vinculada ao CNPJ 06.716.906.0001/93 com poderes relacionados abaixo:

Agência:

1141-X

Contas: 1.074-X, 4.238-2, 4.241-2, 5.039-3, 5.124-1, 5.285-5, 5.314-7, 5.315-5, 5.322-8, 5.347-3, 5.875-8, 5.902-1, 6.022-4, 6.066-6, 6.124-7, 7.781-X, 10.300-4, 10.363-2, 10.364-0, 10.423-X, 50.001-1, 50.002-X, 58.042-2, 58.067-8, 283.141-4, 10.684-X, 10.785-9, 10.978-9, 10.979-7, 11.129-5, 11.223-2, 11.737-4, 11.762-5, 11.852-4, 12.520-2, 12.521-0, 12.522-9, 12.633-0, 12.691-8, 12.706-X, 12.799-X, 12.944-5, 12.978-X, 13.050-8, 13.075-3, 13.159-8, 13.235-7, 13.408-2, 13.598-4, 13.624-7, 13.663-8, 13.690-5, 231.786-9, 13.781-2, 13.895-9, 14.159-3, 19.164-7, 14.837-7, 16.191-8, 16.200-0, 16.404-8, 16.454-2, 60.002-4, 16.752-5, 16.756-8, 16.758-4, 17.034-8, 17.035-6, 17.068-2, 17.069-0, 17.317-7, 17.566-8 e 17.846-X.

Poderes

026 Solicitar saldos, extratos, comprovantes e consulta-/-

099 Cadastrar, alterar desbloquear senhas

104 Efetuar pagamento por meio eletrônico

105 Efetuar transferência pro meio eletrônico

119 Liberar arquivo de pagamento

124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Coronel Manoel Evaristo Nº 92- Centro
São Miguel do Tapuio- PI - CEP: 64.330-000- fone/Fax (86) 3249-1333
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 01/2015 - SECRETARIA DE
CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO
AOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO 2015**

O Secretário Municipal de Cultura de São Miguel do Tapuio, publica o **EDITAL DE APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO 2015**

1.1. Poderão participar deste processo todas as escolas públicas municipais e estaduais de São Miguel do Tapuio da sede e zona rural do município.

1.2. O Edital ficará aberto no período de 26 de Maio a 05 de junho de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 01 / 2015
SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL
DO TAPUIO 2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE torna público o presente Edital de fomento a projetos culturais de interessados em difundir as tradições juninas em São Miguel do Tapuio, durante o mês de Junho de 2015, nas condições estabelecidas no presente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição das propostas será realizada na sede da SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, no período de 26 de Maio a 05 de junho de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h.

1.2. A seleção do presente Edital compreenderá:

1.2.1. Habilitação dos Documentos Necessários

2. DO OBJETO

2.1. O Edital pretende selecionar e fomentar projetos de Grupos de Quadrilha Junina (Creche, Infantil e Juvenil) pertencentes as escolas públicas que representam os festejos juninos na cidade de São Miguel do Tapuio, durante o mês de Junho de 2015.

2.2. Serão selecionados todos os projetos apresentados pelas escolas da sede e zona rural que queiram participar.

2.2.1. Os proponentes de Festival Junino deverão se inscrever, obrigatoriamente, para concorrer aos incentivos.

2.2.2. O apoio financeiro se dará conforme especificações abaixo:

CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL POR GATEGORIA
QUADRILHA INFANTIL	R\$: 1.500,00	4	R\$: 6.000,00
QUADRILHA JUVENIL	R\$: 2.250,00	5	R\$: 11.250,00
QUADRILHA INTERIOR	R\$: 2.250,00	7	R\$: 15.750,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Coronel Manoel Evaristo Nº 92- Centro
São Miguel do Tapuio- PI - CEP: 64.330-000- fone/Fax (86) 3249-1333
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CRECHE	RS: 800,00	1	RS: 800,00
TOTAL GERAL			RS: 33.800,00

3.0 DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

3.1. Neste Edital, compreende-se como:

a) **Quadrilhas Juninas:** A quadrilha é uma dança de pares, de origem francesa adaptada no nordeste brasileiro em comemoração a um casamento matuto. A dança se desenvolve ao som de grupos de música típica regional que tocam sanfona, zabumba, triângulo e pandeiro e entoam ritmos como o xaxado, marcha e baião. O casamento se dá em um arraial e tem como personagens o noivo, a noiva, os pais e mães destes, padre, juiz, padrinhos, madrinhas, delegado, soldados e pares de convidados que, após a cerimônia, comemoram com passos de dança, como grande roda, caminho da roça, trancilim, balancê, olha e cobra, olha a chuva, grande túnel, passeio dos namorados, an avantur, an arriê, serrote, beija-flor, entre outros, misturando o grande luxo dos salões europeus com a matutice do sertão de outora. O enredo é desenvolvido satirizando a situação com humor e linguagem carregada com o sotaque do interior. Os grupos de quadrilha junina contemplados deverão ter no mínimo 12 (doze) pares de brincantes.

b) **Festival Junino:** Festejo que acontece do mês de junho e que tem como principal objetivo comemorar os dias de Santo Antônio, São João e São Pedro, em um arraial decorado por bandeirolas coloridas, baões, tendo ao centro uma fogueira, em cujo entorno acontecem as brincadeiras tais como, adivinhações, pau de rito, pescaria, argola, tiro ao alvo, quadrilhas, casamento matuto, forró com suas danças e músicas regionais, quermesse com barracas de comida típicas, correio do amor, brincadeira do beijo, rainha do milho, partido azul e encarnado que arrecadam dinheiro para alguma benfeitoria da comunidade. O festival mantém vivas as tradições e a memória do sertão do nordeste brasileiro de outora.

3.2.1. As quadrilhas contempladas deverão participar de no mínimo um Festival, também contemplados neste Edital. Os Festivais deverão fornecer às Quadrilhas planilha de julgamento ou declaração de participação.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Cada proponente (Escola) poderá inscrever somente 1 (um) projeto por categoria.

4.2. Os projetos devem ter como objetivo, entre outros, o fortalecimento e a democratização dos festejos juninos em São Miguel do Tapuio, valorizando a participação de crianças, jovens, adultos e das comunidades locais, devendo, obrigatoriamente, prever a preparação dos grupos para os festejos juninos de São Miguel do Tapuio em 2015.

4.5. Os projetos de Grupos de Quadrilhas Juninas (Adulto, Infantil e Creche) participantes deverão realizar obrigatoriamente 1 (uma) apresentação completa, a nível de contrapartida, em local e hora definidos pela SEC. MUN. DE CULTURA e comunicado ao grupo com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

5. DOS PROPONENTES

5.1. Estarão habilitados a participar do processo de seleção, que trata o presente Edital, os proponentes:

a) Escolas Públicas - Grupo de Quadrilha (Adulto, Infantil e Creche)

5.2. O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na desclassificação do projeto em qualquer fase do processo seletivo.

6. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição de proposta será realizada na sede da SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE no período de 26 de maio a 05 de junho de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 13:30h.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1 Pessoa Física representante das escolas:

a) cópia de documento oficial com foto;

b) comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias);

c) Compromisso de cumprimento de contrapartida do proponente, Grupo de Quadrilha Junina

(Adulto e Infantil), contendo obrigatoriamente 1 (uma) apresentação completa, em local e hora definidos pela SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE e comunicado ao grupo com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Projeto técnico e demais anexos referentes à etapa

técnica, que deverá ser entregue assinado pelo representante legal.

8.1.2.1. O projeto técnico deverá conter necessariamente as seguintes informações:

I Apresentação com a descrição da ação a ser realizada em São Miguel do Tapuio;

II Justificativa descrevendo as motivações para realização do projeto, a importância do projeto para a escola, e para a comunidade envolvida.

III Objetivos (geral e específicos) expondo de forma sintética o que pretende a proposta;

IV Cronograma prevendo as atividades, por exemplo: realização de oficinas, cursos, ensaios e eventos de preparação dos festejos juninos de 2015, período de confecção de adereços, adornos, vestimentas, ensaios abertos e apresentações nos eventos juninos;

V Metodologia descritiva das ações, contendo o envolvimento com a comunidade e a ocupação dos espaços públicos antes e durante os festejos juninos e outras informações que forem necessárias;

VI Histórico do Festival ou da Quadrilha detalhando a comunidade envolvida, número de brincantes, participações nos festejos juninos de São Miguel do Tapuio e as experiências que vão além das datas juninas;

VII Anexos enriquecer o projeto (proposta) com fotos das apresentações anteriores ou outros;

8.3. A não apresentação de qualquer um dos formulários ou de qualquer um dos documentos listados acima, em desacordo com o estabelecido no presente Edital, implicará na inabilitação do proponente no ano seguinte.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 As despesas decorrentes do presente Edital será custeada por meio de recurso da Prefeitura Municipal do Tapuio, de acordo com a dotação orçamentária;

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os recursos para os projetos selecionados serão liberados em parcela única, após a entrega de todos os documentos exigidos neste edital.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 É imprescindível, por parte do proponente, a prestação de contas e a entrega à SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE de relatório detalhado de cumprimento das atividades ocorridas no período de execução, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do instrumento.

O relatório de cumprimento de atividades deverá conter:

- informações sobre a sua execução, incluindo o registro fotográfico e/ou de vídeos;
- quantidade de público beneficiado;
- locais de apresentação;
- material de divulgação;

11.2. As despesas deverão ser comprovadas necessariamente através de recibos e notas fiscais ou cupom fiscal, que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

12. DAS PREMIAÇÕES

12.1 Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria conforme especificado na tabela abaixo:

FESTIVAL INFANTIL		
1º COLOCADO		RS: 400,00
2º COLOCADO		RS: 300,00
3º COLOCADO		RS: 200,00
TOTAL		RS: 900,00

FESTIVAL DE QUADRILHAS ZONA RURAL		
1º COLOCADO		RS: 500,00
2º COLOCADO		RS: 300,00
3º COLOCADO		RS: 200,00
TOTAL		RS: 1.000,00

FESTIVAL JUVENIL		
1º COLOCADO		RS: 700,00
2º COLOCADO		RS: 500,00
3º COLOCADO		RS: 300,00
TOTAL		RS: 1.500,00

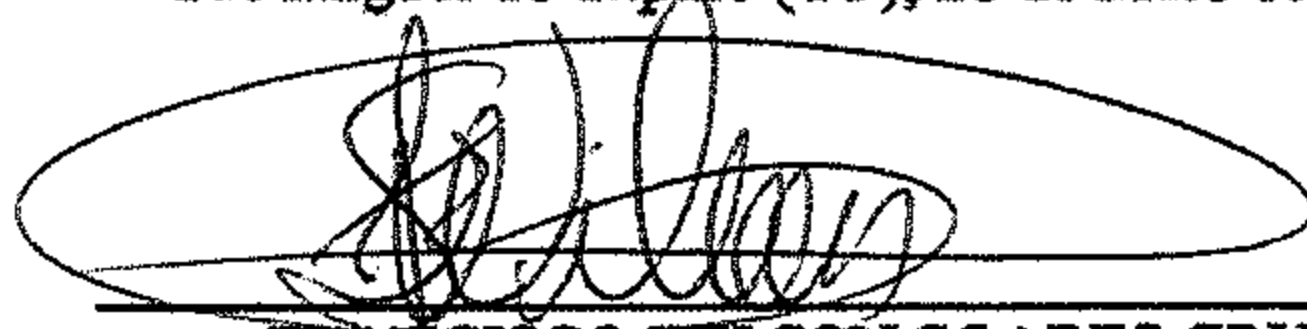
COMPETIÇÃO DE RAINHAS		
CATEGORIA		
INFANTIL	1º COLOCADA	RS: 300,00
JUVENIL INTERIOR	1º COLOCADA	RS: 400,00
JUVENIL SEDE	1º COLOCADA	RS: 400,00
TOTAL		RS: 1.100,00

FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS		
1º COLOCADO	RS: 2.000,00	
2º COLOCADO	RS: 1.500,00	
3º COLOCADO	RS: 1.000,00	
TOTAL	RS: 4.500,00	

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por parte dos selecionados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes de projetos aprovados neste Edital.

São Miguel do Tapuio (PI), 26 de Maio de 2015


FRANCISCO WILSON SOARES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURIS E MEIO AMBIENTE

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1141-X
Conta corrente 13624-7 PREF MUN DE SAO MIGUEL DO

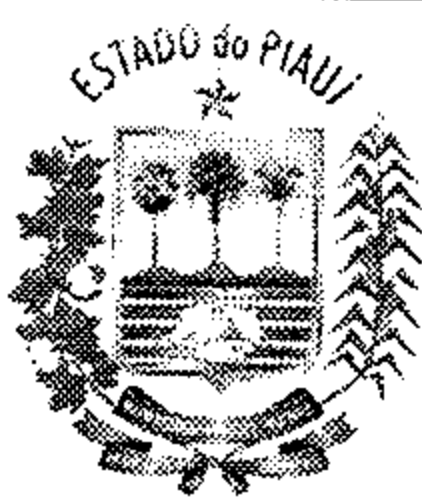
Creditado

Agência 1141-X
Conta corrente 5531-X SABINO LUCIANO NETO
Valor 700,00
Data Nesta data

Assinada por J8126879 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA 07/07/2015 11:20:22
J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS 07/07/2015 12:40:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06716906/0001-93

NOTA DE EMPENHO

703033

Tipo Empenho: OR - Ordinário	FICHA: 61	DATA: 03/07/2015	SOLICITAÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA	PROCESSO: 3711	VENCIMENTO: 07/07/2015	

NOME: SABINO LUCIANO NETO 390.024.623-87 CÓDIGO: 1844
ENDEREÇO: RUA: COLETOR JOSE DE ARAUJO SAO MIGUEL DO TAPUIO UF: PI

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
02 020200 13.392.0038.2290.0000 3.3.90.31.00		PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
SALDO ANTERIOR DOTAÇÃO		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL DOTAÇÃO
14.400,00		700,00	6.700,00
VALOR EM R\$			
700,00		setecentos reais *****	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR CORRESPONDENTE A PREMIAÇÃO DO 1º COLOCADO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DO FESTIVAL DOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

FONTE DE RECURSOS: 001 TESOURO CODIGO DE APLICAÇÃO: 100 GERAL GERAL	VALOR TOTAL DOS ITENS 700,00
---	---------------------------------

Autorizo o empenho dessa despesa.

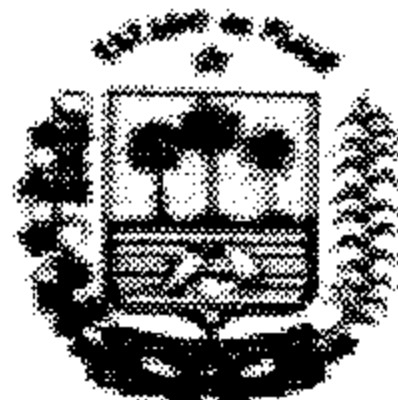
Data: 03/07/2015

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio

Data: 03/07/2015

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 06027

DATA: 07/07/2015 VENCTO: 07/07/2015 PAGTO: 07/07/2015

Credor...: **SABINO LUCIANO NETO**

CNPJ/CPF: 390.024.623-87

Cod: 1844

Endereço: RUA: COLETOR JOSE DE ARAUJO

Cidade...: SAO MIGUEL DO TAPUIO

CEP:

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A PREMIAÇÃO DO 1º COLOCADO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DO FESTIVAL DOS FES
TEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

Valor **700,00**

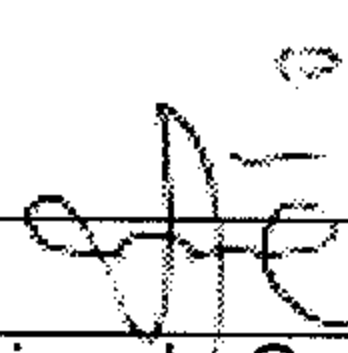
(setecentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 700,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
703033/1		020200	13.392.0038.2290.0000	3.3.90.31.00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00
TOTAL					R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00

Despesa Líquida: **R\$ 700,00**

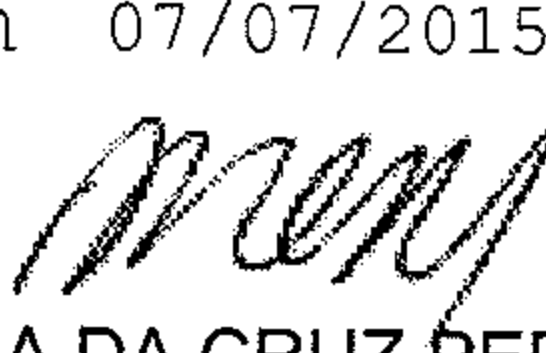
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE ____/____/____


José Lincoln Sobral Matos
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	13.624	5.531	R\$ 700,00
TOTAL. . .			R\$ 700,00

Despesa paga em 07/07/2015 Com os recursos acima discriminados


MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____